



AIC Mariane  
(Brouard. Geral)

Município de Santa Cruz do Sul  
**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.434, de 26 de maio de 2008.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.433, de 20 de maio de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 276,14 (duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS</b>	
1302-0824400291.129 - PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEAS - RESTITUIÇÕES	
3.3.3.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (0757).....	R\$ 276,14
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 276,14</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS</b>	
1302-0824400291.088 - PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PEAS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (0670).....	R\$ 276,14
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 276,14</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santa Cruz do Sul, 26 de maio de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.